



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

II Concurso de Desenho - Dia Mundial do Meio Ambiente

REGULAMENTO

1 TEMA: MEIO AMBIENTE, O QUE FAZER PARA PRESERVAR?

2 OBJETIVO

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi estabelecido no dia 05 de junho de 1972, durante a I Conferência das Nações Unidas sobre o ambiente humano, realizada em Estocolmo, com objetivo de promover atividades de proteção e preservação do meio ambiente e alertar a população mundial e os governos de cada país para os perigos da negligência quanto aos cuidados com o mesmo. No Brasil, comemora-se ainda a Semana do Meio Ambiente, como consequência da data estabelecida pela ONU.

Para efeitos deste concurso, o tema deverá ser abordado em conformidade com o estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), permitindo uma visão ampla sobre o Meio Ambiente, "cuja dinâmica e características envolvem não só os elementos naturais, físicos e biológicos, mas também os elementos construídos e todos os aspectos sociais da relação dos seres humanos com e nesse Meio Ambiente..." (PCN Meio Ambiente, p. 234).

3 PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso alunos das Turmas Pré-I e Pré-II do Ensino Infantil, regularmente matriculadas nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

É VEDADA a participação dos alunos familiares de funcionários escolares e servidores das secretarias envolvidas neste concurso.

4 COMO PARTICIPAR

- Os desenhos para fins de participação neste concurso deverão ser produzidos em formulário próprio (anexo I), em sala de aula, sob orientação do professor regente que será o responsável pelas inscrições no concurso;

5 DO DESENHO

- Cada criança poderá participar com apenas um desenho;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em formulário próprio, fornecido pela Comissão Organizadora;
- O desenho não poderá ser dobrado ou amassado;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor e/ou lápis de cera;
- Identificar o desenho no verso do formulário com caneta esferográfica, por meio do preenchimento dos dados solicitados, que deverão ser preenchidos pelo professor regente;
- Na frente do formulário não deverá constar qualquer identificação, somente o desenho;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4 e não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Os trabalhos não podem ser de caráter comercial, ou institucional com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas ou jurídicas;
- Caberá à Comissão Organizadora definir trabalhos não apropriados para a apresentação;
- O desenho não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O Concurso tem caráter competitivo;

Será instituída uma comissão organizadora que fará a avaliação e seleção dos trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Serão considerados para os desenhos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho.

CRITERIOS PARA JULGAMENTO

Crítérios de Avaliação	Pesos
Coerência com o tema	Caráter classificatório
Vivacidade / Traçado / Colorido	0 – 30 pontos
Originalidade / Criatividade	0 – 30 pontos
Impacto Visual	0 – 30 pontos
Apresentação / Organização / Higiene	0 – 10 pontos
TOTAL	100 pontos

7 ENTREGA DOS TRABALHOS:

O (A) professor (a), pedagogo (a) ou diretor (a) do CMEI deverá entregar as inscrições separadas por turma, em envelope lacrado, até o dia **29 de maio de 2017** na Diretoria Executiva Pedagógica (DEP) da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Trabalhos entregues após a data limite serão desconsiderados.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos desenhos vencedores será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no **dia 02 de junho de 2017**.

9 DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os três primeiros lugares para cada categoria, conforme especificado abaixo:

CATEGORIA PRÉ - I

- 1º Lugar – Kit de pintura e jogo pedagógico
- 2º Lugar – Kit de pintura e jogo pedagógico
- 3º Lugar - Kit de pintura e jogo pedagógico

CATEGORIA PRÉ - II

- 1º Lugar – Kit de pintura e jogo pedagógico
- 2º Lugar – Kit de pintura e jogo pedagógico
- 3º Lugar - Kit de pintura e jogo pedagógico

10 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 02 (dois) servidores (as) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e 02 (dois) servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos aos desenhos criados para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

Os desenhos selecionados poderão ser utilizados pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da Comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.